ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**SMO- Secretaria Municipal de Obras Públicas**
Data da 5ª visita	**17/01/2013**
Contrato selecionado	**Contrato nº 08/2011– IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MADUREIRA, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/2ªGO/XVªAR/AP-3.3**
Equipe	**Nome – Gláucia Araújo da Rocha** **Cargo - Técnico de Controle Externo** **Matrícula - 40/901.245** **Nome - Rômulo Ferreira da Silva** **Cargo - Engenheiro** **Matrícula - 40/901.709**

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 5ª VISITA – DIA 17/01/2013

1) SITUAÇÃO ATUAL DO PARQUE MADUREIRA:
2) ANÁLISE DE RESPOSTAS DE DILIGÊNCIA ANTERIORES
3) 5ª VISITA: ABRANGÊNCIA DA 18ª A 21ª MEDIÇÃO
4) ANÁLISE DAS MEDIÇÕES
5) ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
6) RECOMENDAÇÕES
7) CONCLUSÃO

ANEXOS

1. Ofício de apresentação;
2. Relatório FINCON;
3. Relatório SISCOB;
4. Material complementar de retorno de diligência.

RELATÓRIO DA 5ª VISITA – DIA 17/01/2013

CONTRATO Nº: 008/2011

OBJETO: Implantação do Parque Madureira - na área da O/SUBOP/CGO/2ª GO - XV-AR/AP-3.3

EMPRESA: DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência n.º 34/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/370.909/2010

PT:15.03.15.451.0200.1922-100-4.4.90.51.01

PRAZO TOTAL: 540 dias corridos

DATA DE INÍCIO: 28/03/2011

PREVISÃO DE TÉRMINO: 10/12/2012

PRAZO RESTANTE : obra concluída

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 83.500.353,95

VALOR TOTAL FATURADO: R$ 83.049.190,01 (99,46%)

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 83.049.190,01

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
18ª	17ª intermediária	20/07/2012 a 09/08/2012	1.721.551,62	2,06
19ª	17ª complementar	29/10/2012 a 06/11/2012	5.729.751,19	6,86
20ª	18ª intermediária	07/11/2012 a 28/11/2012	5.743.344,88	6,88
21ª	18ª complementar	03/12/2012 a 10/12/2012	8.350.585,27	10,00
Total acumulado entre as 17ª e 18ª etapas			21.545.232,96	25,90
Total acumulado desde a 1ª etapa			83.049.190,01	99,46

FISCAIS DA OBRA:

MAURO CHAGAS BONELLI, matrícula nº 10/086.357-1

MÔNICA VIEIRA COSTA MATTOS, matrícula nº 10/268.171-6

SITUAÇÃO: Edital de CO n° 34/10 (processo TCMRJ nº 40/5980/ 10) -conhecido e arquivado em sessão de 02/02/11.

- Contrato nº 008/2011 (processo TCMRJ 40/1312/11) - conhecido e arquivado em sessão de 27/06/11.
- 1º Termo Aditivo nº 48/2012 (processo TCMRJ 40/2859/2012) – conhecido e arquivado em sessão de 05/11/12.
- 2º Termo Aditivo nº74/2012 (processo TCMRJ 40/3820/2012) – conhecido e arquivado em sessão de 05/11/12.
- 3º Termo Aditivo nº 197/2012 (processo TCMRJ 40/8304/2012) – em trâmite nesta Corte

1) Situação Atual do Parque Madureira:

O Parque encontra-se concluído e em funcionamento, no aguardo da designação de comissão especial e outros procedimentos para o aceite provisório.

Observou-se a execução de uma passarela no interior do parque, sendo esta objeto de outro contrato. Da mesma forma, foi verificada a execução de uma edificação para a Guarda Municipal no interior do Parque Madureira.

A Arena Carioca localizada em seu interior encontra-se concluída e foi objeto de visita técnica – Contrato nº 108/2012.

2) Análise de Respostas de Diligência Anteriores

Trata o presente das análises das respostas aos questionamentos e às recomendações que permaneciam pendentes na quarta visita técnica ao Contrato nº 08/2011, nos termos do requerido pelo Conselheiro-Relator Jair Lins Netto, através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00437/2012. Os anexos encaminhados pela fiscalização estão arquivados nesta 2ª IGE junto aos papéis de trabalho da 5ª Visita Técnica ao Parque Madureira.

2.1) Irregularidades/ Questionamentos/ Recomendações da 3ª Visita Técnica

2.1.1 - Questionamento (item 3.3, fls. 100): No propósito de esclarecimento do critério adequado de medição do serviço SC15.05.0550 (Saibro, inclusive transporte até 20Km. Fornecimento). Solicita-se à jurisdicionada consulta, à Câmara Técnica, para verificação se o transporte até 20km incluído na descrição do serviço SC15.05.0550 é pertinente ao transporte[1] externo ou interno da obra.

1ª Análise (relatório de 4ª visita): *Pendente de parecer da Câmara Técnica.* A documentação remetida pela fiscalização elucida a distância externa de transporte adotada, contudo solicita-se à Câmara Técnica que esclareça se, de fato, o valor especificado no item SC15.05.0550 é relativo ao deslocamento da saibreira até a obra.

Parecer da Câmara Técnica (fls. 146): A Câmara técnica do SCO-Rio esclarece que a distância de transporte da ementa do item em questão prevê o percurso externo desde a jazida do fornecedor até o local de basculamento, i.e., a obra.

2ª Análise (neste relatório): *Atendido.*

2.1.2 - Questionamento (item 3.4, fls. 100): Em vista da representatividade dos serviços conexos ao fornecimento de saibro nesta medição, em especial aos trechos registrados nas memórias de cálculo como "*entre o PV 31 à R. Bernardino de Andrade"* e "*setores 4 e 5"*, áreas nas quais a profundidade alterada alcança 2,8 m, e observada a distância de 1 km adotada no transporte interno que aparenta excesso, visto que a estocagem era realizada próxima à fábrica da Piraquê, região praticamente central ao terreno e adjacente à área PV 31. Solicita-se o projeto de escavação com as seções transversais, a cubagem

[1] Transporte externo do fornecedor até a obra e transporte interno do pulmão até e frente de serviço e vice-versa.

e relatório fotográfico dos referidos trechos, além da revisão ou justificativa para a distância adotada.

1ª Análise (relatório de 4ª visita): Pendente de maiores esclarecimentos. Uma vez que o fornecimento de saibro representa parcela significativa do contrato (19,32% do valor), reitera-se a solicitação da cubagem dos trechos mencionados.

Resposta (fls. 141/145): A fiscalização encaminha croquis e relatório fotográfico do serviço.

2ª Análise (neste relatório): ***Atendido.*** A fiscalização encaminhou o registro fotográfico e memória de cálculo dos serviços em tela.

2.1.3 - Questionamento (item 3.8, fls. 101): Na apropriação dos equipamentos verificam-se inconsistências conceituais na contabilização das horas:

Enquanto nos faturamentos dos caminhões à disposição da obra percebe-se a medição apenas por meio dos serviços EQ05.05.0150 (*Caminhão basculante, com capacidade de 8m³ a 10m³, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 210CV. Custo horário produtivo*.) e EQ05.05.0153 (*Caminhão basculante, com capacidade de 8m3 a 10m3, com motorista e material de operação, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 210CV. Custo horário improdutivo,* ***motor funcionando****)*: as memórias de cálculo registram vários dias nos quais os caminhões passam de 8 a 9 horas com custo improdutivo com motor funcionando o que não prospera, pois não há razão para manter um caminhão o dia inteiro ligado para nada.

Nos demais dias, os caminhões permanecem de 8 a 9 horas com custo produtivo, o que também não acontece, pois enquanto os caminhões são carregados o correto seria apropriação de horas improdutivas com motor desligado, caso os serviços de carga e descarga não contemplem as horas de caminhões nos interregnos das cargas e descargas.

Na prática, as horas apropriadas no serviço EQ05.05.0153 deveriam ser faturadas pelo EQ05.05.0156 (*Caminhão basculante, com capacidade de 8m3 a 10m3, com motorista, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 210CV. Custo horário improdutivo,* ***motor desligado***) e as horas apropriadas no serviço EQ05.05.0150 deveriam ser distribuídas entre o próprio EQ05.05.0150 e o EQ05.05.0156, justamente para equacionar o balanço de horas em movimento e de carregamento, que para percursos pequenos poderia ser da ordem de 50% a 50%, para as hipóteses nas quais

não sejam utilizados serviços de carga e descarga que contemplem as horas de caminhões parados na sua composição.

Nas máquinas: escavadeira hidráulica, retro-escavadeira/carregadeira e trator de esteiras, não há balanço entre horas produtivas e horas improdutivas com motor ligado, sendo todas as horas computadas como produtivas, nos dias trabalhados, o que dificilmente é atingido.

Solicita-se à jurisdicionada informação em quais trabalhos são empregados estes caminhões e máquinas, além de esclarecimento sobre o método de faturamento conforme inconsistências supracitadas e parecer da Câmara Técnica do SCO-RIO.

1ª Análise (relatório de 4ª visita): ***Pendente de parecer da Câmara Técnica.*** Solicita-se que a Câmara Técnica emita parecer quanto à questão em tela.

Parecer da Câmara Técnica (fls. 146): "A Câmara Técnica do SCO-Rio disponibiliza os itens de equipamentos com seus possíveis regimes de funcionamento (CP, CF e CI), mas não interfere em critérios de orçamentação ou de medição, ficando cada órgão responsável pelo critério adotado no caso concreto, bem como pela possibilidade de padronização do regime de funcionamento."

2ª Análise (neste relatório): ***Atendido.*** Em função da subjetividade dos critérios que podem ser adotados para medição dos itens deste questionamento, além da ausência de normativas da jurisdicionada, considera-se que, neste caso, a fiscalização possui autonomia para adotar o regime de funcionamento que julgar adequado, conforme enfatiza a Câmara Técnica.

2.1.4 - Questionamento (item 3.10, fls. 102): Conforme as memórias de cálculo remetidas a esta Corte, verifica-se que a execução de camada de binder foi medida com o item 156 (SCO BP10.05.0170), que é próprio para camada de rolamento. Considera-se que é boa prática utilizar o SCO BP10.05.0050 para tal, que é específico para camada intermediária (binder) e apresenta preço unitário menor.

Solicita-se esclarecimento da jurisdicionada e parecer da Câmara Técnica.

1ª Análise (relatório de 4ª visita): ***Pendente de parecer da Câmara Técnica.*** No projeto de pavimentação verifica-se a recomendação para utilização do asfalto borracha. Contudo, solicita-se que a Câmara Técnica emita parecer quanto ao uso do item BP10.05.0170 para camada intermediária (binder), esclarecendo se a medição deste item SCO é adequada para o serviço proposto ou se seria necessária a criação de um item especial.

Parecer da Câmara Técnica (fls. 146): "A Câmara Técnica do SCO-Rio disponibiliza os itens de pavimentação que são comumente utilizados na PCRJ. Como a fiscalização da obra em questão adotou, segundo sua resposta, metodologia própria de acordo com um projeto específico de sustentabilidade, sugerimos o opinamento do Departamento de Apoio Tecnológico sobre a conveniência da utilização do item BP10.05.0170 como camada intermediária."

Parecer do Departamento de Apoio Tecnológico (fls. 148/154): "A utilização do asfalto borracha na camada intermediária no Parque Madureira foi uma medida correta, pois visou contemplar aspectos ambientais e maior vida útil do revestimento. Recomenda-se a alteração da descrição do item BP10.05.0170, tornando-o mais abrangente ao contemplar camada de revestimento."

Análise neste relatório: ***Atendido.*** Com vistas às questões ambientais e à durabilidade do revestimento asfáltico, conclui-se que a utilização de asfalto borracha como binder mostra-se correta.

2.2) Irregularidades/ Questionamentos/ Recomendações da 4ª Visita Técnica

2.2.1 – Recomendação (item 8.1, fls. 137): Recomenda-se à SMO que, em projetos futuros na etapa de ante-projeto, sejam observados os conceitos ambientais e de sustentabilidade, a exemplo dos adotados no Parque Madureira, procurando compatibilizar o impacto financeiro e as externalidades proporcionadas, todavia evitando-se alterações contratuais de grande impacto financeiro e técnico no decorrer das obras .

Análise (neste relatório): Atendido. Não cabe resposta.

2.2.2 – Recomendação (item 8.2, fls. 137): Recomenda-se que a Câmara Técnica tome ciência da necessidade de criação de um item SCO-Rio para a quantificação genérica de aço estrutural. Caso aquela não adote a recomendação proposta, alternativamente, deve a jurisdicionada se utilizar de itens especiais para medir serviços futuros que não constem ou que não sejam tecnicamente idênticos àqueles do catálogo SCO-Rio .

Parecer da Câmara Técnica (fls. 146/147): "A Câmara Técnica do SCO-Rio já disponibiliza diversos itens de estrutura metálica contemplando praticamente a totalidade de suas obras. A criação de um item "genérico" para soluções estruturais não convencionais poderia ser mal aplicada pelos inúmeros órgãos que se utilizam do catálogo."

Análise: ***Atendido.***

2.2.3 – Questionamento (item 8.3, fls. 137): Solicita-se à fiscalização que encaminhe as notas fiscais da estrutura metálica medida com os itens SCO ET25.05.0290 e ET25.05.0310.

Resposta (fls. 143): A fiscalização encaminhou os projetos de estrutura metálica com os quadros de materiais e as ARTs dos projetistas.

Análise: ***Pendente de maiores esclarecimentos.*** A quantidade total de aço computada nas plantas de estruturas e no controle de ordem de fabricação **(ANEXO 4)** encaminhados pela fiscalização soma 221.735,68 kg, enquanto o medido em ambos os itens ET25.05.0290 e ET25.05.0310 é de 223.310,00 kg (223,31 t).

3) 5ª visita: Abrangência da 18ª a 21ª medição

3.1 - Execução Orçamentária

O total acumulado de R$ 83.049.190,01, medido até a 21ª medição (18ª etapa), relativo ao período de 28/03/2011 a 10/12/2012, representa 99,46% do total contratado (incluindo o acréscimo de valor do 2º TA nº 74/2012), ligeiramente abaixo do previsto para esta 18ª etapa do cronograma físico-financeiro (100,00%, representando R$ 83.500.353,95), conforme tabelas a seguir.

Tabela 1: Valores acumulados até 18ª etapa

Etapa	Valor (R$)	Valor Acumulado (R$)
1	3.398.987,46	3.398.987,46
2	2.315.413,83	5.714.401,29
3	3.818.555,38	9.532.956,67
4	6.625.450,83	16.158.407,50
5	4.556.846,04	20.715.253,54
6	4.355.344,96	25.070.598,50
7	3.099.014,61	28.169.613,11
8	2.096.900,28	30.266.513,39
9	2.316.878,47	32.583.391,86
10	3.269.536,46	35.852.928,32
11	738.284,59	36.591.212,91
12	481.290,82	37.072.503,73
13	4.955.421,87	42.027.925,60
14	1.346.415,24	43.374.340,84
15	13.233.581,25	56.607.922,09
16	4.896.034,96	61.503.957,05
17	7.451.302,81	68.955.259,86
18	14.093.930,15	83.049.190,01

Comparando a previsão do cronograma físico-financeiro (***Anexo 3***) com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Tabela 2: Comparativo entre orçamento e execução

Etapa	Orçamento por etapa (%)	Execução por etapa (%)	Orçamento acumulado (%)	Execução acumulada (%)
1	4,00	4,07	4,00	4,07
2	2,80	2,77	6,80	6,84
3	4,60	4,57	11,40	11,42
4	7,90	7,93	19,30	19,35
5	5,50	5,46	24,80	24,81
6	5,20	5,22	30,00	30,02
7	3,70	3,71	33,70	33,74
8	2,50	2,51	36,20	36,25
9	2,80	2,77	39,00	39,02
10	3,90	3,92	42,90	42,94
11	1,80	0,88	44,70	43,82
12	3,80	0,58	48,50	44,40
13	3,00	5,93	51,50	50,33
14	3,30	1,61	54,80	51,95
15	11,20	15,85	66,00	67,79
16	11,60	5,86	77,60	73,66
17	12,40	8,92	90,00	82,58
18	10,00	16,88	100,00	99,46

3.2- Relatório fotográfico

4ª visita - 02/08/2012	5ª visita - 17/01/2013
Figura 1 – Arena Carioca: Execução de alvenaria de vedação.	**Figura 2 –** Obra concluída.

3ª visita - 10/02/2012	5ª visita - 17/01/2013
Figura 3 – Reparos na calha em concreto do Rio Sanatório.	**Figura 4 –** Reparos concluídos na calha em concreto do Rio Sanatório.

5ª visita - 17/01/2013	5ª visita - 17/01/2013
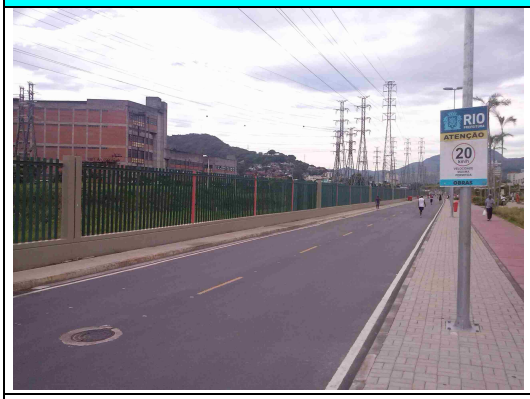	
Figura 5 – Cerca em material isolante concluída.	**Figura 6 –** Implantação do conceito de paredes verdes nas edificações dos sanitários.

5ª visita - 17/01/2013	5ª visita - 17/01/2013
Figura 7 – Obras de construção de passarela dentro do parque (não pertence a este contrato)	**Figura 8 –** Quiosque com alteração do plano arquitetônico/paisagístico original.

5ª visita - 17/01/2013	5ª visita - 17/01/2013
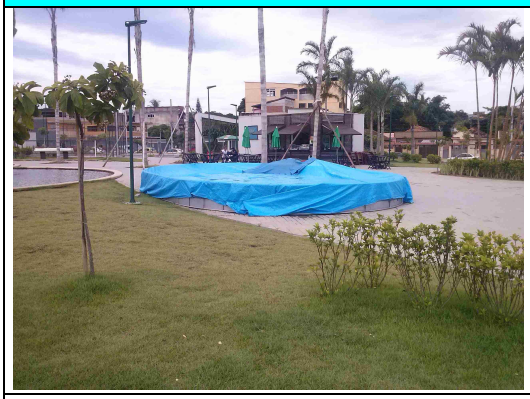	
Figura 9 – Equipamento depositado sobre grande área do passeio.	**Figura 10 –** Lixeiras e equipamentos de limpeza em material reciclado.

4) Análise das medições

4.1 - As medições realizadas desde a última visita técnica tiveram nas categorias SCO-Rio de Serviços complementares (SC) e Itens Especiais (IE) o maior peso orçamentário (41,50%), conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 3: Valores medidos no período abordado nesta visita técnica[2] separados por categorias SCO-Rio

Categoria	Valor acumulado (R$)	Participação (%)
SC Serviços complementares	4.649.536,52	24,99
IE Itens especiais	3.072.873,68	16,51
TC Transportes, carga e descarga	2.074.635,10	11,15
ET Estruturas	1.524.639,64	8,19
AD Administração local, mobilização, desmobilização e apoio tecnológico	1.482.278,02	7,97
SE Serviços de escritório laboratório e campo	1.294.204,71	6,96
EQ Equipamentos	1.062.698,77	5,71
IT Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas	644.104,32	3,46
ES Esquadrias	435.955,05	2,34
BP Bases e pavimentação	428.365,98	2,3
RV Revestimentos	356.274,67	1,91
IP Iluminação pública	310.553,56	1,67
CE Consultoria especializada	292.704,15	1,57
DR Galerias, drenos e conexos	288.936,05	1,55
CI Coberturas, Isolamentos e impermeabilizações	167.094,05	0,9
PJ Parques e Jardins	161.592,15	0,87
MT Movimento de terra	122.745,49	0,66
FD Fundações	87.067,12	0,47
AL Alvenarias e paredes divisórias	66.964,28	0,36
CO Canteiro de Obras	29.494,71	0,16
PT Pintura	26.130,58	0,14
AP Aparelhos hidráulicos, sanitários, elétricos, mecânicos e esportivos	20.255,64	0,11
ST Serviços de engenharia de tráfego	7.865,00	0,04
TOTAL	**18.606.969,24**	**100,00**

[2] Período compreendido entre as 18ª e 21ª medições – valores sem incluir BDI e taxa de desconto.

4.2 - Os itens com maior vulto desde a última visita técnica, consolidado os totais entre as 18ª e 21ª medições, são apresentados em ordem decrescente na *tabela 4*. Ressalta-se o maior peso financeiro do fornecimento de saibro (23,02% do total do período).

Tabela 4: Itens ordenados conforme o valor medido no período abordado nesta visita técnica

Item	Código	Descrição resumida	Valor medido no período (R$)	Participação no período (%)
81	SC 15.05.0550(/)	Saibro	4.284.117,88	23,02
1.085	IE 00.01.1574( )	Subestação transformadora de 300 KVA	962.305,01	5,17
50	TC 05.05.0350(/)	Transporte de carga de qualquer natureza	932.035,06	5,01
56	TC 10.05.0700(/)	Disposição final de materiais e resíduos	674.252,32	3,62
7	SE 25.20.0200(A)	Projeto executivo de arquitetura para prédios culturais	420.098,82	2,25
1.082	IE 00.01.1571( )	Sistema de ar-condicionado p/ Nave do Conhecimento	383.510,95	2,06
257	ET 45.05.0100(/)	Rocha artificial de argamassa armada	321.315,00	1,72
9	SE 25.20.0350(A)	Projeto estrutural para prédios culturais	305.743,50	1,64

5) Alterações contratuais

Complementarmente aos 2 (dois) termos aditivos lavrados anteriormente, foi estabelecido o 3º Termo Aditivo nº 197/2012 alterando a planilha orçamentária, acrescentando/reduzindo a quantidade de diversos serviços, além de inserir itens novos, sem acréscimo de valor. A tabela abaixo (Tabela 5) consolida as modificações efetuadas no orçamento apresentado pela jurisdicionada, segundo categorias do SCO-Rio, utilizando preços unitários de **agosto/2010**.

Tabela 5: Alterações contratuais no 3º Termo Aditivo nº 197/2012

CATEGORIAS	Reduzidos (R$)	Acrescidos (R$)	Novos (R$)
AD Administração local, mobilização, desmobilização e apoio tecnológico	195.404,65	1.252.508,64	28.720,02
AL Alvenarias e paredes divisórias	130.388,08	11.100,55	25.344,26
AP Aparelhos hidráulicos, sanitários, elétricos, mecânicos e esportivos	259.104,51	222,04	15.602,05
BP Bases e pavimentação	1.128.390,87	53.348,21	9.143,89
CE Consultoria especializada	51.957,40	128.623,60	147.334,00
CI Coberturas, Isolamentos e impermeabilizações	255.859,41	0,00	107.149,27
CO Canteiro de Obras	0,00	14.486,02	0,00
DR Galerias, drenos e conexos	519.135,56	155.213,96	11.617,32
EQ Equipamentos	194.647,48	800.066,58	152.260,62
ES Esquadrias	364.912,14	92.742,83	24.674,73
ET Estruturas	4.989.579,71	539.854,64	559.029,35
FD Fundações	119.765,37	49.759,32	0,00
IP Iluminação pública	394.009,29	62.944,62	7.297,86
IT Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas	1.057.639,37	217.329,63	75.721,87
MT Movimento de terra	164.249,32	104.556,83	0,00
PJ Parques e Jardins	167.964,15	112.939,79	2.909,09
PT Pintura	105.781,36	5.683,92	0,00
RV Revestimentos	534.149,33	96.727,13	112.012,64
SC Serviços complementares	730.222,80	2.032.275,92	0,00
SE Serviços de escritório laboratório e campo	638.162,32	868.065,19	330.138,79
ST Serviços de engenharia de tráfego	0,00	7.865,00	0,00
TC Transportes, carga e descarga	149.525,44	1.503.769,10	267.766,82
IE Itens especiais	410.564,92	449.703,32	2.124.904,06
TOTAL (R$)	**12.561.413,48**	**8.559.786,84**	**4.001.626,64**
Percentuais de alteração.	**15,04%**	**10,25%**	**4,79%**

Qualitativamente, as alterações realizadas por este 3º Termo guardam razão de compatibilidade com o observado na execução do Parque Madureira.

6) Recomendações

6.1) Recomenda-se que sejam mantidos os conceitos arquitetônicos e de sustentabilidade adotados no Parque Madureira, sobretudo quanto à instalação de equipamentos que não estão previstos no plano executado. Foram observadas alterações em um quiosque – figura 8 – e o depósito de equipamento sobre grande área do passeio – figura 9.

7) Conclusão

Uma vez que a obra encontra-se concluída, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Jair Lins Netto, para ciência do verificado, e para que o relatório desta 5ª visita seja enviado por ofício em apartado à jurisdicionada para ciência da recomendação presente no ***item 6*** e esclarecimento do apontado ***no item 2.2.3.***

Sugerimos, após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que, após a aceitação provisória da obra, o presente processo possa ser concluído.

2ª IGE, 25 de janeiro de 2013.

Gláucia Araújo da Rocha
Auditor de Controle Externo
Matrícula 40/901.245

Rômulo Ferreira da Silva
Auditor de Controle Externo - Engenheiro
Matrícula 40/901.709